

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 037/2022	
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2022	
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2022	

PORTARIA

PORTARIA Nº 02043/2022	
PORTARIA Nº 02044/2022	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 02050/2022	
PORTARIA Nº 02042/2022	
PORTARIA Nº 02049/2022	
PORTARIA Nº 02045/2022	

TERMO

TERMO/CONTRATO DE DOAÇÃO - SEDUCE	
ADITIVO	

DECRETO

DECRETO Nº 034/2022	
---------------------------	--

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - RETIFICADO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011	
---	--



AVISO DE LICITAÇÃO PE 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PA nº 054/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2022.
OBJ - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CAPS II, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. **Valor estimado: R\$ 241.694,50.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica **para o dia 20/04/2022 às 09h** no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de **07/04/2022.** Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina - PE, 06/04/2022.
Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.



AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2022

SECRETARIA DA
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



PREFEITURA
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

PA nº 069/2022 - Pregão Eletrônico Nº 047/2022. OBJ
- Aquisição de Trator Agrícola novo e implementos:
Grade Aradora e Pulverizador, conforme solicitação
expressa da Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor
estimado: R\$ 297.620,00. Edital no**
www.portaldecompraspublicas.com.br ou
www.petrolina.pe.gov.br. Propostas a partir de
11/04/2022. Abertura: 26/04/2022 às 09h00, no
www.portaldecompraspublicas.com.br - Petrolina/PE,
06/04/2022. Everton Brito do N. Batista – Pregoeiro.



CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2022

MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2022

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua CPL, torna público o Proc. Adm. nº 076/2022. Concorrência Nacional Nº 013/2022. OBJ.: implantação de novos pavimentos e recapeamentos asfálticos de trechos em diversas vias – SEINFRA. Valor global estimado: R\$ 11.148.388,91. Convênio nº 887665-2019. Data/Hora/End.: 09.05.2022 ÀS 09h. – Av. Guararapes, nº 2114, centro. Edital/inf.: mesmo endereço, das 8h às 14h ou pelo site: petrolina.pe.gov.br. Petrolina, 05.04.2022. Carla Modesto – CPL (1189/2022).



PORTARIA Nº 02043/2022



Portaria Nº. 02043/2022.

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ONÉLIA ANA DA SILVA MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 470.484.684-91 do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA SETORIAL DE ORÇAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/72B4-2C20-5879-F6A7> e informe o código 72B4-2C20-5879-F6A7





PORTARIA Nº 02044/2022



Portaria Nº. 02044/2022.

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VICTOR ARUANELE RIBEIRO RAMOS CLEMENTINO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 082.277.734-78 para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2109-4748-39CE-E8D6> e informe o código 2109-4748-39CE-E8D6





PORTARIAS



Portaria Nº. 02046/2022.

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ADEILMA RUBIA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 047.901.834-08 do cargo de provimento comissionado de **CONTADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BA19-09E2-3EF4-28B0> e informe o código BA19-09E2-3EF4-28B0





Portaria Nº. 02047/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ADEILMA RUBIA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 047.901.834-08 para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BA19-09E2-3EF4-28B0> e informe o código BA19-09E2-3EF4-28B0





Portaria Nº. 02048/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ALDICLEIA RODRIGUES DE MACÊDO TORRES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 763.367.274-91 para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BA19-09E2-3EF4-28B0> e informe o código BA19-09E2-3EF4-28B0





PORTARIA Nº 02050/2022



Portaria Nº. 02050/2022.

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **KHESIA KELLY CARDOSO MATOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 023.377.595-12 do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA TÉCNICA EM SAÚDE 1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F8F7-93F5-572B-9988> e informe o código F8F7-93F5-572B-9988





PORTARIA Nº 02042/2022



Portaria Nº. 02042/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VALMIRA DA SILVA BRILHANTE**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 036.734.654-06 para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D479-1580-42EA-3B59> e informe o código D479-1580-42EA-3B59





PORTARIA Nº 02049/2022



Portaria Nº. 02049/2022.

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **BRUNO CESAR DA FONSECA CASTELLO BRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 708.758.914-89 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/8821-0315-B4AA-764F> e informe o código 8821-0315-B4AA-764F





PORTARIA Nº 02045/2022



PORTARIA Nº 02045/2021

EMENTA: Reestrutura a Comissão Especial de Inovação no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO necessidade de Inovação dentro do Município de Petrolina-PE;

RESOLVE:

Art. 1º – Reestrutura a Comissão Especial de Inovação;

Art. 2º – Designar os membros abaixo para compor a Comissão:

- I. Louiziana de Souza Cordeiro Cruz
- II. Thais Amorim Ribeiro
- III. Maria Jailma Evangelista Coelho
- IV. Anne Celina de Andrade Campos

Art. 3º – Pela nomeação dos servidores descritos no Artigo anterior, decorrerá aos designados direito de acréscimo junto a seus vencimentos, no que diz respeito à Gratificação de Comissão Especial.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE – CEP: 56.302-905
CNPJ 10.358.190/0001-77 – Fones: (87) 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/E2F9-321D-874D-8449> e informe o código E2F9-321D-874D-8449





TERMO/CONTRATO DE DOAÇÃO - SEDUCE



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO DE DOAÇÃO

A **SINCRONIZA ORIENTAÇÃO E ACESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.837.644/0001-22, com representação na cidade de São Paulo, na Rua Francisco Bayardo, nº 551, Bairro Perdizes, neste ato representada por Keila Visconti de Sousa Andriolo, inscrita no CPF sob o nº 276.628.588-12, neste ato, denominado **DOADORA**.

De outro lado, denominado(a) **DONATÁRIO, MUNICÍPIO DE PETROLINA**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo atual titular é Plínio José de Amorim Neto, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº1.590.486 SSP/BA, inscrito no CPF nº 305.337.244-49, exercendo suas atribuições na sede da secretaria, na Av. 31 de Março, S/N.º- 1º Piso, Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, Centro, Petrolina-PE. Têm, entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO**, ficando desde já aceito pelas cláusulas abaixo descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a doação dos seguintes bens e serviços de propriedade do doador:

I. 19 (dezenove) roteadores/pontos de acesso às escolas municipais rurais de Petrolina, sendo 1 (um) aparelho por escola. Os aparelhos são destinados à aferição de acesso e qualidade da internet e aumento da cobertura do sinal de internet.

II. Acompanhamento do desempenho do recebimento e instalação dos equipamentos e suporte para o esclarecimento de dúvidas junto às escolas entre o período 03 de fevereiro de 2022 a 29 de abril de 2022.

Parágrafo primeiro. O doador é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que objeto não apresenta quaisquer problemas

1

Clicksign 2d3655a4-1532-42f9-991f-c2b860521212

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/FFEE-9049-791A-8633> e informe o código FFEE-9049-791A-8633





MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, encontrando-se, portanto, desembaraçado de qualquer ônus que possa prejudicar a presente doação.

Parágrafo segundo. O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

Parágrafo terceiro. A doação dos itens acima, materializada pela Sincroniza Educação, foi viabilizada com recursos advindos da parceria BRZ/BSB/2021/012, entre Unicef Brasil e Fundação Lemann.

DO BEM

Cláusula 2ª. O bem, além da descrição genérica expressa acima, possui as seguintes funcionalidades:

- a) possui 198 milímetros de comprimento e 28,5 milímetros de altura.
- b) possui a utilidade de aferir o acesso e qualidade da internet e aumentar o alcance do sinal
- c) ano de fabricação: 2022
- d) avaliado em R\$232,45

DAS VEDAÇÕES

Cláusula 3ª. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 4ª. Incumbirá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (eletrônico), nos termos do 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. O DONATÁRIO declara que aceita a doação expressa neste instrumento, dando plena quitação, total e irrestrita.

Cláusula 6ª. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

Cláusula 7ª. As despesas com carregamento e o transporte dos bens doados até a secretaria de educação deverão correr por conta da DOADORA.

Parágrafo único. As despesas com carregamento e transporte da secretaria de educação até as escolas, assim como as de incorporação ao patrimônio, são de responsabilidade da DONATÁRIA.

Cláusula 8ª. Após a retirada dos bens e assinatura do termo, toda e qualquer responsabilidade sobre o material doado será exclusivamente do DONATÁRIO, não tendo a DOADORA quaisquer encargos quanto ao transporte, trânsito ou manuseio dos bens.

Cláusula 9ª. A DOADORA não se responsabiliza pela substituição, manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo termo.

Cláusula 10. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA.

Cláusula 11ª. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Cláusula 12ª. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma (“Obrigações Anticorrupção”).

3

Clicksign 2d3655a4-1532-42f9-991f-c2b860521212

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FFEE-9049-791A-8633> e informe o código FFEE-9049-791A-8633





**MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Cláusula 13ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro da Cidade de Petrolina, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes de sua execução e cumprimento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Petrolina, 29 de março de 2022.

DOADOR

Keila Visconti de Sousa Andriolo

DONATÁRIO

Plínio José de Amorim Neto

CPF: 305.337.244-49

TESTEMUNHAS:

Nome:

4

Clicksign 2d3655a4-1532-42f9-991f-c2b860521212

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FFEE-9049-791A-8633> e informe o código FFEE-9049-791A-8633





ADITIVO



PREFEITURA DE
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 379/2020**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo - **Contrato nº:** 379/2020 – **MODALIDADE** – CONCORRÊNCIA n.º 020/2020; **CONTRATADA:** AB ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o n.º. 034.298.554-03, **OBJETO:** O reajuste financeiro ao Contrato nº 379/2020, resultado da Concorrência Nacional nº 012/2020, mantendo as demais condições da contratação inicial ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 6.323/2022 que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 01/04/2022 – Francisco Emício dos Santos Neto Júnior -Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade – SEDURBHS.



DECRETO Nº 034/2022



DECRETO Nº 034/2022.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao quanto previsto no inciso VII do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 14 de abril de 2022, em virtude da Quinta-feira Santa;

Art. 2º - Durante o período de ponto facultativo todos os serviços considerados essenciais à coletividade, a exemplo da limpeza pública e de hospitais, deverão ser mantidos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 06 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

LUCIVANE LIMA FREITAS
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE

Assinado por 3 pessoas: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, LUCIVANE LIMA FREITAS e FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/0DC5-70B6-8D28-867A> e informe o código 0DC5-70B6-8D28-867A





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - RETIFICADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011

Fica convocado, mediante Decisão Judicial, o aprovado no Concurso Público, constante no anexo I, a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, contados a partir do recebimento da carta de convocação, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina, situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7h às 9h de segunda a sexta-feira, munido do rol de exames elencados no anexo II. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura de Petrolina, SEFAZ - PLAN/RH – 2º andar, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo III deste instrumento convocatório.

ANEXO I

	NÍVEL MÉDIO	
	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ CARLOS FONSECA DE SOUZA	DECISÃO JUDICIAL

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/6FBC-18CA-1A22-D526> e informe o código 6FBC-18CA-1A22-D526





MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO III

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Superior-Diploma/registro no Conselho para Nível Superior e para Nível Médio histórico escolar-reconhecimento MEC
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV
Carteira de Vacinação contra a COVID-19

Petrolina, 06 de abril de 2022.

FRANKLIN PEREIRA ALVES

Diretor Presidente – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6FBC-18CA-1A22-D526> e informe o código 6FBC-18CA-1A22-D526

